



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº. 1041/2013

São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº. 3917/2013,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência de antecipação do seu retorno da cidade de Brasília/DF para o dia 16/08/2013, por motivo de saúde de familiar, conforme certificado no documento 13 do Protocolo Administrativo em referência,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 818/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, somente em relação ao período de afastamento, que passa a ser de 13 a 16/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 03/09/2013 12:29:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E3B4AD26D7.9D5B0A6A45.FC280655EA.F0A491EE1A

/dml